



ATO DE PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 1.263, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina à Praça situada entre as Ruas Cândido Viana e Mizaél Galindo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 33, § 5º da Lei Orgânica do Município, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a Lei nº 1.263, de 21 de outubro de 2021, oriunda do Projeto de Lei nº 12/2021.

Dê-se ciência,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo Sérgio da Silva

Presidente da Câmara Municipal

